



Memorando 2- 82.342/2025

De: Flávia M. - SAS -SSPS - DPEMC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C Maria M.

Data: 03/10/2025 às 20:14:12

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SAS, SAS -SSPS - DPEMC

Req n° 7064/2025 - João Wagner Antoniol

Prezada Secretária

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Despacho 1- 82.342/2025, cumpre informar, que a equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, SEAS, realiza intervenções frequentes na Praça José Siqueira Sobrinho, na Rua Santa Clara, Costa Carvalho. No local, atualmente, encontra-se fixado um usuário, acompanhado tecnicamente pela Assistente Social do SEAS, com longo histórico de situação de rua e acesso aos serviços da rede socioassistencial e intersetorial (Centro Pop, casas de acolhimentos 24h, Consultório Na Rua, Restaurante Popular). No último mês, tem recusado a oferta de acolhimento, manifestando pela sua permanência na praça, por conta de sua reciclagem. Neste sentido, reiteradamente recebe orientações sobre o uso do espaço público e das possíveis ações de zeladoria executadas pelos órgãos afins. A equipe atua na perspectiva de suporte a estas pessoas, em prol de efetivação dos encaminhamentos, visando a superação da condição de rua. O serviço funciona 07 dias por semana de 07:00 às 00h, pode ser acionado através dos telefones: 3692-8233. ou 99807-0719.

"As ações de busca ativa e abordagem social da população em situação de rua têm como objetivo a inserção das(os) usuárias(os) dos serviços, programas, projetos e benefícios da política pública de assistência social e devem ser ampliadas no escopo da garantia dos direitos socioassistenciais. Ações de zeladoria, fiscalização e segurança pública **não** constituem serviços e provisões de assistência social e, portanto, não devem ser feitas no âmbito das intervenções realizadas pelas equipes de referência do SUAS." RESOLUÇÃO CNAS/MDS N° 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ainda, é de conhecimento, que foram realizadas ações de zeladoria nos dias 17 e 22/09/2025, conforme fotos em anexo.

Respeitosamente

Flávia Lopes Longo Machado

Gerente

Departamento Proteção Especial Média Complexidade

tel.:3690-4508



